



**PARECER Nº , DE 2011**

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES  
E DE DEFESA NACIONAL, sobre o  
Requerimento nº 248, de 2011, do Senador  
Eduardo Suplicy e outros senadores, que  
*requerem, nos termos do art. 222 do  
Regimento Interno do Senado Federal, seja  
apresentado voto de solidariedade e apoio à  
posição do Brasil em prol de um cessar-fogo  
imediato na Líbia.*

**RELATORA:** Senadora **ANA AMÉLIA**

**I – RELATÓRIO**

Esta Comissão é chamada a manifestar-se sobre Requerimento nº 248, de 2011, de autoria do Senador Eduardo Suplicy e outros senadores, que requerem, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, seja apresentado voto de solidariedade e apoio à posição do Brasil em prol de um cessar-fogo imediato na Líbia.

Na forma do Requerimento, Suas Excelências registram a preocupação com os acontecimentos em território líbio, particularmente com os danos causados à população civil do país. Também consideram que a situação põe em cheque a estabilidade internacional na região e ameaça a paz.



## **II – ANÁLISE**

Entre as competências do Poder Legislativo, e desta Casa em particular, está o acompanhamento de questões de grande relevância doméstica e internacional, em especial aquelas que afetam diretamente os interesses nacionais. Nesse sentido, não há dúvida de que o assunto objeto do Requerimento deve ser considerado pelo Senado Federal.

Assim, entendemos como de grande relevância que a situação na Líbia seja discutida e analisada por esta Comissão e estamos de acordo que seja objeto de voto de solidariedade a posição brasileira frente à crise.

A proposição encontra amparo constitucional, legal e regimental.

## **III – VOTO**

Ante o exposto, opinamos pela **APROVAÇÃO** do Requerimento nº 248, de 2011.

Sala da Comissão, 24 de março de 2011.

Senador Fernando Collor, Presidente

Senadora Ana Amélia, Relatora